



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 84, DE 07 DE MAIO DE 2024
Revogada pela Portaria PRE nº 130/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de Contador Responsável titular e de Contador Responsável substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 204, de 25 de setembro de 2020, da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o disposto no processo SEI nº 0005435-05.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados do exercício de Contador Responsável titular e substituto, os seguintes servidores:

I – a servidora Denise de Queiroz Ferreira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do exercício de Contador Responsável titular;

II – o servidor Humberto Santana Santos, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do exercício de Contador Responsável substituto.

Art. 2º Ficam designados para o exercício de Contador Responsável titular e substituto, os seguintes servidores:

I – o servidor Carlos Henrique Barbosa, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para o exercício de Contador Responsável titular;

II – a servidora Denise de Queiroz Ferreira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para o exercício de Contador Responsável substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 204, de 25 de setembro de 2020, da Presidência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024.

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OCTAVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI, Presidente**, em 09/05/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5240375 e o código CRC 9107DC88.